



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE











## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 081/2022 - CIB

Goiânia, 12 de abril de 2022.

Aprova o projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Campinaçu, aquisição de uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão.

## A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 A Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências;
- 2 A Resolução nº 23 da Comissão Intergestores Tripartite CIT, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- 3 A Resolução nº 37 da Comissão Intergestores Tripartite CIT, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde;
- 4 A Portaria nº 1263/GM/MS, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, Capítulo IV;
- 5 A Portaria nº 684/GM/MS, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- 6 O Parecer Técnico/Diligência do Ministério da Saúde, datado de 24/03/22.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Extraordinária, do dia 12 de abril de 2022 por videoconferência, o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Campinaçu, aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, proposta de Emenda parlamentar nº 11313.891000/1220-03.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA VIEIRA TAVERNARD DE OLIVEIRA, Secretário de Estado em Substituição, em 12/04/2022, às  $19:10, conforme \ art. \ 2^o, \S \ 2^o, III, "b", \ \bar{d}a \ Lei \ 17.039/2010 \ e \ art. \ 3^oB, I, \ do \ Decreto \ n^o \ 8.808/2016.$ 



Documento assinado eletronicamente por Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo, em 12/04/2022, às 22:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000029223284 e o código CRC 682F13A9.

> SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202200010022241



SEI 000029223284